

Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor  
Wilson Marques de Souza Filho  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Assunto: Anuência ao pedido de adesão  
Ref. E-mail de 22 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, fazemos referência ao expediente acima mencionado, que trata da vossa solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços n. 005/2022, do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região, processo TRT 8ª n. 3414/2021, cujo objeto é o registro de Preços para Solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.

Na qualidade de fornecedor beneficiário e atendendo ao pedido, informamos nossa concordância quanto ao referido pedido, com fulcro no § 2º art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, nas seguintes quantidades:

Item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4	2.000	R\$ 1.453,00	R\$ 2.906.000,00
6	8	R\$ 8.600,00	R\$ 68.800,00
Total			<b>R\$ 2.974.800,00</b>

Valor Total por extenso: Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais.

Salientamos que este fornecedor possui condições de fornecer o objeto, mantendo as condições anteriormente assumidas junto ao certame.

Para apoiá-lo, informamos que o pregão em comento é da UASG 080003.

Em caso de dúvidas, vossa senhoria poderá contatar nosso diretor, o senhor Théo Augusto Ramalho Costa, telefone (91) 98424-0123 ou via e-mail [theo.costa@itprotect.com.br](mailto:theo.costa@itprotect.com.br).



Ou ao Gerente de Projetos que irá acompanhar a entrega do objeto, o senhor Willy Andersen, por telefone (91) 99338-2295 ou via e-mail [willy.andersen@itprotect.com.br](mailto:willy.andersen@itprotect.com.br).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Théo Costa", is centered on the page.

Théo Costa

Diretor Executivo